

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 09, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

RETIFICAÇÃO II

O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação II do Edital nº 09, de 7 de abril de 2022, nos termos a seguir.

1- Fica incluído ao Edital nº. 09, de 7 de abril de 2022, a função de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, com as seguintes especificações:

FUNÇÃO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - MÉDICOS
SALÁRIO BASE: R\$ 8.142,16
NÚMERO DE VAGAS: 01 Vaga + Cadastro Reserva
CARGA HORÁRIA: 24 Horas Semanais

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em radiologia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em ultrassonografia geral, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar exames - ultrassom geral de todos os órgãos e tecidos humano, ultrassom doppler vascular, interpretar e emitir laudo; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA: conforme quadro “NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL – MÉDICOS E NÃO MÉDICOS”, do item 5.1, do Edital.

DATA E TURNO DA PROVA: dia 12/06/2022, tarde (15h00min).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Física das radiações e radioproteção. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria); Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados; Atendimento a reações adversas; Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema musculoesquelético; Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias), Ética Médica, Acreditação Hospitalar.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA/CE, 27 de abril de 2022.

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor Presidente

